Relatório de Execução Orçamental (RET)

4º trimestre 2025

Aprovado em: 25 - março - 2026

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração dos Resultados

2. Demonstração da Posição Financeira

3. Investimento e Endividamento

4. Cumprimento de Obrigações Legais

5. Justificações

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

- A proposta do PAO 2025 das Águas do Centro Litoral, foi objeto de despacho de aprovação pelo SETF (nº 727/2024 de 6 de novembro de 2024) e de despacho de aprovação pelo MAEN (nº 91/2024 de 18 de dezembro de 2024).
- Em AG a 27 de março de 2025 foi aprovado o Relatório e Contas respeitante ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação de aplicação de resultados, e o Plano de Atividades e Orçamento da sociedade para o ano de 2025.
- A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Tendo a aprovação do PAO 2025, a verificação do cumprimento é feita em relação ao PAO 2025, ajustado de acordo com o DLEO de 2025.

1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

4º trimestre 2025

Demonstração dos Resultados		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M			12 M
Venda de água	mil €	3.757	4.003	5.005	4.184	16.949	16.305	16.259	16.259
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	10.073	10.086	12.758	10.980	43.896	40.464	44.025	44.025
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	2.273	2.612	3.238	1.535	9.657	15.507	24.426	24.426
Desvio de recuperação de gastos	mil €	903	1.951	-1.695	3.743	4.903	4.315	8.817	8.817
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-211	-199	-232	-185	-827	-1.009	-1.256	-1.256
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-2.273	-2.612	-3.238	-1.535	-9.657	-15.507	-24.426	-24.426
Subcontratos	mil €	-229	-223	-141	-434	-1.027	-1.597	-1.169	-1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-4.830	-6.068	-5.758	-7.048	-23.704	-21.227	-23.990	-23.990
Gastos com pessoal	mil €	-2.728	-2.740	-2.844	-3.074	-11.385	-9.431	-12.382	-12.382
Amortizações	mil €	-5.470	-5.730	-6.060	-6.541	-23.801	-22.950	-22.249	-22.249
Imparidades de dividas a receber	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0	-34	-34	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-125	-121	-130	-135	-511	-505	-688	-688
Subsídios ao Investimento	mil €	1.596	1.650	1.737	1.920	6.903	6.649	3.328	3.328
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	61	124	81	90	356	285	656	656
Resultados Operacionais	**mil €**	**2.797**	**2.732**	**2.724**	**3.466**	**11.718**	**11.298**	**11.352**	**11.352**
Gastos Financeiros	mil €	-1.515	-1.441	-1.361	-1.371	-5.689	-5.652	-5.966	-5.966
Rendimentos Financeiros	mil €	237	225	219	179	860	731	864	864
Resultados Financeiros	**mil €**	**-1.278**	**-1.216**	**-1.143**	**-1.192**	**-4.829**	**-4.921**	**-5.103**	**-5.103**
Resultados Antes de imposto	**mil €**	**1.519**	**1.516**	**1.581**	**2.274**	**6.890**	**6.377**	**6.249**	**6.249**
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-411	-377	-413	-1.128	-2.329	-2.021	-1.443	-1.443
Resultado Liquido do Exercício	**mil €**	**1.108**	**1.139**	**1.168**	**1.146**	**4.561**	**4.356**	**4.807**	**4.807**

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M			12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	211	199	232	185	827	1.009	1.256	1.256
Subcontratos	mil €	229	223	141	434	1.027	1.597	1.169	1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	4.830	6.068	5 758	7.048	23.704	21.227	23.990	23.990
Gastos com pessoal	mil €	2.728	2.740	2 844	3.074	11.385	9.431	12.382	12.382
Total Gastos Operacionais	**mil €**	**7.998**	**9.230**	**8.974**	**10.741**	**36.943**	**33.265**	**38.797**	**38.797**

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M			12 M
EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*	mil €	1.894	780	4.418	-277	6.815	6.983	2.535	2.535
EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation*	mil €	5.768	4.861	8.741	4.377	23.747	23.284	21.456	21.456
Margem EBITDA	%	42%	35%	49%	29%	39%	41%	36%	36%

EBIT ajustado = EBITDA Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado = Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento-DRG
Margem EBITDA ajustado = EBITDA ajustado / Volume de negócios

2. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

4º trimestre 2025

Demonstração da Posição Financeira		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	
Ativos não correntes	**mil €**	**486.121**	**485.707**	**478.681**	**478.767**	**478.767**	**487.570**	**520.366**
Ativo intangível	mil €	389.721	387.755	382.617	377.072	377.072	391.786	407.589
Ativo fixo tangível	mil €	1	0	0	115	115	1	32
Ativos sob direito de uso	mil €	630	645	577	509	509	642	2.429
Propriedades de investimento	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	30	30	30	30	30	30	30
Impostos diferidos ativos	mil €	21.431	21.602	21.891	19.495	19.495	21.309	26.200
Desvio de recuperação de gastos ativo	mil €	53.210	55.162	53.467	57.211	57.211	52.307	62.838
Clientes e Outros ativos não correntes	mil €	21.098	20.513	20.098	24.335	24.335	21.496	21.248
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €	0				0	0	
Ativos correntes	**mil €**	**17.733**	**19.084**	**22.323**	**16.122**	**16.122**	**15.847**	**46.187**
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Inventários	mil €	696	790	820	905	905	642	97
Clientes	mil €	14.167	16.075	19.518	13.141	13.141	12.385	14.230
Outras contas a receber	mil €	0				0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	0	0	0	0	1.182
Outros ativos correntes	mil €	1.484	1.284	1.769	1.276	1.276	1.937	30.674
Caixa e seus equivalentes	mil €	1.386	935	217	799	799	884	4
Ativo total	**mil €**	**503.854**	**504.791**	**501.004**	**494.888**	**494.888**	**503.417**	**566.553**
Capital Social	mil €	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975
Ações próprias	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2.784	2.784	2.784	2.784	2.784	2.566	2.800
Resultados transitados	mil €	64.291	64.291	64.291	64.291	64.291	62.072	66.507
Resultado líquido	mil €	1.108	2.247	3.414	4.561	4.561	4.356	4.807
Capital Próprio	**mil €**	**108.158**	**109.297**	**110.464**	**111.611**	**111.611**	**108.969**	**114.088**
Passivos não Correntes	**mil €**	**341.929**	**362.275**	**357.300**	**326.161**	**326.161**	**340.370**	**396.282**
Provisões	mil €	869	869	869	821	821	901	925
Responsabilidades por benefícios pós emprego	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	55.922	56.969	54.561	53.889	53.889	54.817	68.991
Subsídios ao investimento	mil €	130.400	129.818	128.093	126.216	126.216	132.056	153.104
Financiamentos obtidos	mil €	138.485	157.931	157.564	130.440	130.440	136.466	145.537
Passivos da locação	mil €	242	298	278	71	71	254	48
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	162	138	114	89	89	186	8.921
Imposto diferidos passivos	mil €	15.850	16.252	15.822	14.634	14.634	15.690	18.755
Desvio de recuperação de gastos passivo	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Passivos Correntes	**mil €**	**53.767**	**33.219**	**33.240**	**57.117**	**57.117**	**54.077**	**56.183**
Financiamentos obtidos	mil €	38.337	18.551	18.602	43.350	43.350	43.080	32.136
Passivos da locação	mil €	222	264	266	268	268	221	48
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	14.725	13.888	13.701	13.397	13.397	10.666	19.815
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	482	515	671	101	101	109	4.185
Passivo total	**mil €**	**395.696**	**395.494**	**390.540**	**383.278**	**383.278**	**394.447**	**452.465**
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	**mil €**	**503.854**	**504.791**	**501.004**	**494.888**	**494.888**	**503.417**	**566.553**

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	
Dívida Financeira	mil €	176.822	176.483	176.166	173.281	173.281	178.978	177.673
Debt to equity	%	163%	161%	159%	155%	155%	164%	156%
Net Debt - *Endividamento líquido*	mil €	175.436	175.547	175.949	172.482	172.482	178.094	177.669
Net Debt to EBITDA	valor	8,0	8,5	7,6	7,3	7,3	7,6	8,3

3. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

4º trimestre 2025

INVESTIMENTO TOTAL		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M			12 M
Investimento	**mil €**	**2.289**	**4.909**	**8.171**	**9.886**	**9.886**	**15.738**	**24.751**	**24.751**
Ativos Intangíveis	mil €	0	0	0	118	**118**	1	30.661	30.661
Ativos fixos Tangíveis	mil €	92	403	7.901	12.918	**12.918**	15.669	2.803	2.803
Investimento em curso	mil €	2.197	4.506	270	-3.150	**-3.150**	69	-8.714	-8.714
Investimento Alta	**mil €**	**2.289**	**4.909**	**8.171**	**9.886**	**9.886**	**15.738**	**24.751**	**24.751**

ENDIVIDAMENTO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	
Endividamento	**mil €**	**176.822**	**176.483**	**176.166**	**173.790**	**173.790**	**179.546**	**177.673**
Médio e Longo Prazo	**mil €**	**138.485**	**157.931**	**157.564**	**130.440**	**130.440**	**136.466**	**145.537**
BEI	mil €	86.167	105.613	103.201	74.577	74.577	86.693	100.173
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	52.318	52.318	54.364	55.864	55.864	49.773	45.364
Locação Financeira	mil €							
Curto Prazo	**mil €**	**38.337**	**18.551**	**18.602**	**43.350**	**43.350**	**43.080**	**32.136**
BEI	mil €	32.928	10.642	10.692	36.265	36.265	35.171	10.835
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	5.409	7.909	7.909	7.085	7.085	7.909	21.301
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0

4. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4º trimestre 2025

Cumprimento do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025)		2025	2024	PAO 2025	Ano de refª	2024	PAO 2025	Ano de refª
		12M			12M	12 M		
Gastos com Pessoal	mil €	11.385	9.431	12.382	12.382	9.431	12.382	
Órgãos Sociais	mil €	441	409	432	432	409	432	
Impacto do cumprimento de disposições legais	mil €	479	26	0	0	26	0	
Orientações relativamente ao acordo [a]	mil €	0	365	0	0	365	0	
Impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	-3	19	571	571	19	571	
Impacto de efeito de absentismo	mil €	218	216	72	72	216	72	
Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0	0	0	0	0	0	
Gastos com Pessoal (ajustados) [b]	mil €	**10.251**	**8.397**	**11.307**	**11.307**	**8.397**	**11.307**	**PAO 2025**
Indemnizações por mútuo acordo	mil €	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	

[a] 2024: Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; 2025: Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1103-B/2025.

[b] Coforme nº4 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

Prazo Médio Pagamento		2025				2024	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	32	33	31	34	35	35	38

Indicadores e Gastos Operacionais		2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12M		12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	**7.998**	**17.228**	**26.202**	**36.943**	**33.265**	**38.797**	**33.265**	**38.797**
(1) CMVMC (DR)	mil €	**211**	**410**	**642**	**827**	**1.009**	**1.256**	**1.009**	**1.256**
(2) FSE's (DR)	mil €	**5.059**	**11.350**	**17.249**	**24.731**	**22.825**	**25.159**	**22.825**	**25.159**
(3) PESSOAL (DR)	mil €	**2.728**	**5.468**	**8.311**	**11.385**	**9.431**	**12.382**	**9.431**	**12.382**
(4) Efeito fatores excecionais [b]	mil €	**236**	**1.675**	**3.146**	**5.040**	**1.614**	**2.655**	**1.614**	**2.655**
i) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2024 e em Relatório e Contas 2024	mil €	0	0	0	0	**1.614**	0	1.614	0
ii) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2025 [c]	mil €	236	1.675	3.096	4.875	**0**	2.655	0	2.655
ii) Apagão e EEB7	mil €	0	0	49	165	**0**	0	0	0
(5) Gastos Operacionais [a] = (1)+(2)+(3)-(4)	mil €	**7.762**	**15.554**	**23.056**	**31.904**	**31.651**	**36.142**	**31.651**	**36.142**
(6) Volume de Negócios (VN)	mil €	**13.830**	**27.918**	**45.682**	**60.846**	**56.769**	**60.284**	**56.769**	**60.284**
(7) Peso dos Gastos/VN [a] = (5)/(6)	mil €	**56,1219%**	**55,7112%**	**50,4715%**	**52,4340%**	**55,7538%**	**59,9520%**	**55,7538%**	**59,9520%**
(8) Gastos operacionais (corrigidos do IPC s/habitação) [b] = (5)*(1-IPC sem habitação)	mil €	**7.587**	**15.219**	**22.531**	**31.202**	**31.651**	**36.142**	**31.651**	**36.142**

[a] Calculado de acordo com o nº1 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março;

[b] Conforme nº 4 e nº 5 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

[c] Novas admissões, absentismo, seguros de vida e pessoal, anualização de admissões, preço de lamas e resíduos e gastos com atividade nova.

Taxa de Inflação	2025			
	3M	6M	9M	12M
Taxa de crescimento IPC sem habitação (INE)	2,25%	2,15%	2,28%	2,20%

Endividamento		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12 M	12 M
Endividamento de acordo com a fórmula das IPG	mil €	216.797	216.420	215.868	212.823	218.953	214.458
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-0,98%	-1,16%	-1,41%	-2,80%	1,06%	-1,36%

Nº de colaboradores		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12 M	
Recursos Humanos	**nº**	**326**	**325**	**332**	**343**	**308**	**358**
Pessoal	nº	311	310	317	328	293	344
Órgãos Sociais	nº	15	15	15	15	15	14
Contratos Suspensos	**nº**	**6**	**6**	**6**	**3**	**2**	**2**

5. JUSTIFICAÇÕES

Os gastos com **CMVMC** acumulado a dezembro de 2025 são de 827 mil euros, estando abaixo do previsto em 429 mil euros, devido fundamentalmente a:

- Durante os primeiros 5 meses do ano não foi necessário consumir Carbonato de Cálcio, porque ainda estivémos a consumir o reagente entregue pelo empreiteiro (já que houve um atraso no início de entrada em exploração da infraestrutura que se previa para julho de 2024 e só veio a ocorrer em janeiro de 2025;
- O valor previsto para o Polímero da ETAR de Vieira não foi realizado porque não foi adjudicado o serviço de desidratação em sacos filtrantes;
- Poupança de no consumo de Oxigénio Líquido, pois é um reagente utilizado nalgumas estações elevatórias para controlo dos odores e proteção dos materiais construtivos. A quantidade consumida foi inferior à orçamentada devido à avaria ocorrida no equipamento da EES4 e da EES9;
- Poupança de no consumo de Cloreto Férrico, relacionado com a adjudicação ter tido uma redução de custo unitário (custo unitário médio previsto de 296€/ton e custo unitário real de 212,5€/ton);
- Poupança no consumo de Hidróxido de Sódio: O consumo deste reagente depende diretamente da concentração de H2S no biogás produzido na digestão anaeróbia da ETAR de Cacia e as concentrações estiveram mais baixas que o previsto, diminuindo a necessidade de consumo do reagente.

O CMVMC encontra-se 182 mil euros abaixo do período homólogo.

Os gastos com **FSE's** acumulado a dezembro de 2025 são de 24,73 milhões de euros, estando abaixo do previstos em 428 mil euros e acima do período homólogo em 1,91 milhões de euros. As justificações fundamentais para esta diferença são as seguintes:

Em termos de consumo de energia (kWh), no acumulado a dezembro registou-se um consumo acumulado de 73.640.929 kWh, menos 7,09% face ao orçamentado (79.260.909 kWh), tendo sido registada uma diferença de gastos em energia (no valor acumulado de 8,52 milhões de euros a dezembro de 2025), inferior ao previsto em 0,01% (correspondendo a 1.107 €).
O custo unitário real (0,1158 €/hWh) apresenta uma diferença de +7,62% face ao estimado (0,1076 €/hWh) aquando da elaboração do PAO, tendo já tido a influência dos novos preços de energia resultante do contrato iniciado a 01/07/2025 que em termos médios resultaram num custo unitário 15% superior ao do primeiro semestre.
Nesta análise há ainda a referir os seguintes pontos:
- O consumo específico da atividade de saneamento apresenta no acumulado a dezembro um valor de -22,39% face ao PAO no real (0,52 kWh/m3) face (0,67 kWh/m3) previsto , tendo contribuído para este resultado o diferencial do consumo de energia de -11,54%, conjugado com +13,64% de caudal tratado face ao estimado.
- O consumo específico do abastecimento, no acumulado a dezembro, apresenta um diferencial de -1,16% face ao PAO, tendo-se registado +2,43% ao nível do consumo de energia, e +3,20% no caudal fornecido face ao estimado.

O tratamento de lamas apresenta-se 2,34 milhões de euros acima do previsto devido à realização de novos contratos com preços unitário muito superiores (atualmento o custo médio de encaminhamento de lamas é de 102€/Ton e no PAO de 2025 estava previsto 43€/Ton).
Lamas Desidratadas: O aumento do preço unitário no novo contrato (de 43 €/ton no PAO 2025 para 102€/ton), apesar de a etapa de desidratação na ETAR de Cantanhede ainda não ter iniciado. O valor executado supera o inicialmente previsto devido à atualização dos preços de mercado.
Lamas Espessadas: A ausência de contrato de prestação de serviços nos meses de julho a setembro e remoção de lamas em época balnear inferior ao previsto. O valor executado está dentro da variação operacional expectável.
Neste sentido, podemos concluir que este desvio se justifica pelo aumento significativo dos preços das lamas desidratadas e pela menor execução dos serviços de lamas espessadas, estando ambos os fatores alinhados com as condições contratuais e operacionais.

O tratamento de resíduos apresenta-se 519 mil euros abaixo do previsto essencialmente devido às quantidades estimadas (4.891 ton) serem superiores às tratadas (2.912 ton), onde apenas 60% das quantidades previstas foram efetivamente tratadas, essencialmente devido a avarias nos equipamentos de remoção de areias e gradados (Olhalvas, Ponte das Mestras, B3 e B7).
O preço médio previsto dos resíduos em sede de orçamento era de 247,36€/ton e o preço real, em linha com o orçamento, fixando-se em 237,04€/ton.
Assim, o efeito preço obtido é de -50 mil euros e o efeito quantidade de -469 mil euros.

A conservação e reparação está cerca de 648 mil euros abaixo do previsto. Esta diferença advém essencialmente de:
- A prestação de serviços de aquisição de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de cloragem do Mondego e do Lis terminou, encontrando-se novas peças de procedimento em fase de execução no valor 458 mil euros;
- Procedimento de contratação da limpeza de lagoas na ETAR de Vieira, no montante de 191 mil euros, com atraso mas em fase de preparação para lançamento.

Os **gastos com pessoal** acumulado a dezembro de 2025 são de 11,39 milhões de euros, estando abaixo do previstos em cerca de 1 milhão de euros e acima do homólogo em 1,95 milhões de euros, fundamentalmente por:
Nas rúbricas de Gastos com Órgãos Sociais verificamos uma variação de 25mil euros associada a duas situações, nomeadamente, a reposição do corte de 5% das remunerações de OS e a atualização salarial prevista para 2025.

Quanto aos gastos com pessoal e cargos de direção há a destacar: Quanto ao efeito relativamente às admissões ocorridas em 2024 mais uma vez vimos referir que, no ano transato, tivemos um grande número de admissões de trabalhadores por diversas razões, nomeadamente, por questões de substituição, regularização de vínculos, questões de segurança e redimensionamento que provocam um efeito em 2025 face a 2024 de cerca de 682 mil euros. Estas admissões ocorreram maioritariamente no segundo semestre de 2024.
Como referido em momentos anteriores, as admissões registadas em 2025 continuam a ter o efeito das 25 contratações aprovadas em 2024 e que foram realizadas no primeiro trimestre deste ano. As razões para este deferimento relacionam-se com a resposta do mercado às ofertas de emprego e com os prazos de desvinculação dos candidatos selecionados. No seu conjunto estas admissões apresentam uma variação de gastos em 2025 de 552 mil euros.
Quanto às vagas previstas no PAO 2025, a admissão dos 23 novos colaboradores só estava prevista para início do terceiro trimestre, ou seja, 01/07/2025. Tirando as 2 vagas que antecipámos e que foram referidas anteriormente, até ao final de 2025 foram concluídos mais 11 processos de seleção e contratação, representando estes 13 processos uma variação de 113 mil euros.

Ainda neste capítulo das admissões registadas em 2025, temos de destacar os efeitos resultantes das substituições, as quais se podem dividir em 2 grupos, designadamente, as saídas motivadas por reforma e aquelas que resultam de normais efeitos de rotação. Neste sentido, ao longo do ano 2025 tivemos 7 aposentações e 14 saídas pela rotação natural de trabalhadores, representando no seu total um efeito de gastos de 160 mil euros.
Quanto ao efeito do absentismo regista-se uma variação positiva de cerca de 2 mil euros, comparando o valor acumulado atual de 218 mil euros com o valor de 216 mil euros no período homólogo em 2024. É certo que tivemos um aumento de trabalhadores o que por si só já prevê que possa existir um aumento do absentismo. No entanto é de salientar que tendo em conta o aumento de trabalhadores este efeito torna-se residual.
Quanto às valorizações remuneratórias, as atualizações salariais previstas para 2025 com efeitos a 01.01.2025, representam uma variação total acumulada de 424 mil euros.
Por outro lado, referir que foi também feita uma Harmonização Salarial para que um conjunto de trabalhadores fossem enquadrados e reconhecidos na sua antiguidade e experiência na função de modo a criar uma equidade e harmonia salarial. Esta medida representa um impacto de 37 mil euros.
Quanto às remunerações variáveis, de salientar que este exercício de reconciliação regista um aumento de cerca de 47 mil euros, os quais resultam de novos modelos de horários e da implementação de escalas de prevenção, necessárias para implementar o funcionamento da nova Unidade de Despacho Central. Este ano 2025 e relacionado com esta realidade, destacam-se vários contextos de emergência que requereram intervenções de contingência e mitigação, como por exemplo, o episódio associado ao "apagão"; o incidente que envolveu a EE B7 no polo Lis e os incêndios florestais na zona de Arganil.

Gastos Operacionais - O montante dos gastos operacionais do 4º trimestre de 2025 ascendeu a 36,9 milhões de euros, que se mostra inferior ao previsto em sede de orçamento em 1,9 milhões de euros devido, essencialmente, ao menor gastos de FSE's e gastos com pessoal, conforme anteriormente explicado. Face ao homólogo, os gastos operacionais do 4º trimestre de 2025 encontram-se superiores em 3,7 milhões de euros resultante essencialmente do aumento de gastos em FSE (aumento dos preços dos contratos de lamas e resíduos) e de gastos com pessoal (aumento do nº de colaboradores).

Volume de Negócios - O volume de negócios está acima do previsto no orçamento de 2025 em cerca de 562 mil euros e em cerca de 4 milhões de euros quando comparado com o período homólogo. Em setembro de 2025 foram registadas nas contas a aprovação das tarifas, com um impacto no volume de negócios de 261 mil euros (tarifa aprovada de 0,5413 €/m3, + 2,1% que a de 2024 de 0,5302 €/m3).

- No que concerne ao abastecimento: O volume de negócios está acima do previsto no orçamento de 2025 em cerca de 690 mil euros e em cerca de 644 mil euros quando comparado com o período homólogo.
O volume fornecido em 2025, encontra-se em ligeiramente acima do orçamentado (+3%) e do verificado no ano de 2024 (+2%). Para este aumento de consumo, contribuíram de forma significativa os municípios de Leiria, Condeixa-a-Nova, Penacova e Arganil (aumento do consumo de municípios em baixa). O aumento de consumo no município de Arganil carece de especial acompanhamento, uma vez que a época estival acarreta desafios acrescidos na origem e consequentemente pressão na garantia da continuidade do abastecimento. Em sentido contrário, ocorreu uma diminuição de volume fornecido na APIN, salientando-se o trabalho desenvolvido por esta entidade no combate às perdas.

- No que respeita ao saneamento: O volume de negócios está abaixo do previsto em 128 mil euros e supera o do período homólogo em 3,4 milhões de euros (decorrente da aprovação dos Rendimentos Tarifários para 2025).
Os caudais saneamento recolhidos/tratados expressos no PAO são definidos com base nos modelos técnicos da AdCL, que têm por referência a melhor informação disponível de população (residente, flutuante), cobertura em baixa, adesão da população, população servida, capitações, caudal industrial, caudal pluvial e caudal de infiltrações.
Considerando que a população e a cobertura do serviço de saneamento em baixa apresentam estabilidade e previsibilidade, sobejam as afluências indevidas que afluem às redes em volumes que são amplamente influenciados pela precipitação, intensa ou prolongada, que ocorre num determinado período.
Assim, comparando o caudal acumulado a dezembro de 2025 com o estimado com base nos modelos técnicos da AdCL, verifica-se um acréscimo de caudal de cerca de 14 %, justificado pelos elevados índices de precipitação nos primeiros e últimos meses do ano de 2025.
Se se comparar com o homólogo, verifica-se um ligeiro aumento de caudal recolhido a dezembro de 2025 (+ 2%), resultado dos elevados índices de precipitação nos meses de novembro e dezembro de 2025.

Resultados Operacionais (RO) - O montante dos resultados operacionais do 4º trimestre de 2025 ascendeu a 11,72 milhões de euros, que se mostra inferior ao previsto em 366 mil euros e superior ao período homólogo em 420 mil euros.

Resultados Financeiros - ligeiramente inferior ao orçamentado em cerca de 274 mil euros e em linha com o período homólogo. Os rendimentos financeiros, no real, têm 3 componentes: (i) juros da dívida dos municípios da RIA; (ii) juros dos acordos de pagamento; (iii) juros de mora. No PAO só foram estimados os dois primeiros. Não se previa que a APIN não cumprisse com as suas obrigações. Neste contexto existe um valor orçado menor em termos de juros de mora (cerca de 131 mil euros) e um valor orçado maior de juros dos municípios da RIA (cerca de 134 mil euros) por via de uma Euribor6M superior no PAO em cerca de 40 p.b face ao real.

Resultado Líquido (RL) - O valor do RL no 4º trimestre de 2025 ascendeu a 4,56 milhões de euros. Revela uma variação negativa de 5,11% face ao orçamentado e superior ao período homólogo em 4,70%. Esta variação é influenciada pela taxa das OT'S que servem de base ao cálculo remuneração acionista (a dezembro de 2025 a taxa das OT'S é de 3,08%, enquanto no orçamento estava estimada em 3,26% e a dezembro de 2024 foi de 2,96%).

Indicadores - O valor dos indicadores EBIT, EBITDA e Margem EBITDA são superiores ao previsto devido essencialmente aos menores gastos operacionais (CMVMC, FSE e gastos com pessoal, conforme já indicado em pontos anteriores) face ao previsto.

Ativo - O valor do Ativo Intangível é inferior ao previsto, devido à menor execução do investimento. No global a dívida de clientes (corrente e não corrente), apresenta um saldo superior ao previsto (2 milhões de euros) e superior ao ano de 2024 em 3,6 milhões de euros. Estes saldos superiores devem-se, essencialmente, ao atraso de pagamento do cliente APIN, que tem faturas vencidas desde outubro de 2024 e cujo acordo de pagamento foi assinado em outubro de 2025.

Passivo - O valor da rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao estimado quer pela diferença da taxa de depleção, quer pela diferença do valor do investimento global previsto no orçamento. A rubrica de Fornecedores e Outros passivos correntes apresenta um valor inferior ao previsto de 5,7 milhões de euros devido ao valor inferior de FSE's apresentado no ano de 2025 face ao previsto e ao facto da fatura da TRH a entregar à APA só ter sido emitida em 2026.
O nível de endividamento do 4º trimestre de 2025 é inferior em 3,9 milhões de euros face ao previsto em sede de orçamento 2025.

No que se refere à **vertente financeira**, a dívida financeira, o Debt to equity, o endividamento líquido e o Net Debt/EBITDA mostram-se inferiores quer ao período homólogo quer ao previsto em sede de orçamento.

O **Investimento total** realizado no 4º trimestre de 2025 ascendeu a 9,89 milhões de euros, inferior em 60% face ao previsto. Este desvio resulta de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso ficarem desertos.
Por este motivo, analisando apenas a vertente das empreitadas, a taxa de realização é de cerca de 67%.

A 31 de dezembro de 2025 o endividamento da empresa é constituído por:
36% financiamento da Holding;
64% financiamentos BEI.
Que se encontra em consonância com o previsto em sede de orçamento e com o período homólogo.

Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025):
No âmbito do artigo 140.º do DLEO 2025 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise o PAO de 2025 tendo em conta a sua aprovação a 18 de dezembro de 2024. Assim, a esta data, verifica-se o atingimento da rubrica de **gastos com pessoal ajustados**, que se encontram inferiores ao previsto.

O **PMP** da empresa nesta data é de 34 dias, cumprindo com o indicado na RCM34/2008 de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho 987/2009 de 13 de abril. Este PMP apresenta-se inferior ao final do ano de 2024 (35 dias) e o previsto no PAO (38 dias). De referir que a Águas do Centro Litoral não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviço.

Um PMP inferior origina uma redução da dívida da empresa.
Pagamentos em Atraso (**Arrears**): a AdCL encontra-se em cumprimento com o artigo 55º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, onde o valor a 31/12/2024 das dívidas a fornecedores superiores a 90 dias foi de 17.064,36€ e a 31/12/2025 é de 16.105,84€, portanto inferior a 31/12/2024.

Pressupostos de análise:
Os valores apurados e estimados do 4 º trimestre de 2025 que compõem os ajustamentos ao GO/VN são os previstos e aprovados em sede de PAO e os gastos extraordinários com o apagão de abril e avaria da estação elevatória B7.
Análise:
O rácio GO/VN apresenta uma percentagem de 52,4340% que cumpre com o aprovado no PAO 2025, onde foi estimado e aceite um GO/VN de 59,9520%.
Os Gastos Operacionais comparáveis apresentam-se inferiores ao previsto, cumprindo com o estimado e aceite em sede de orçamento. É de referir que os ajustamentos aceites em sede de orçamento se encontram muito superiores ao previsto devido, ao já referido, aumento do preço de mercado das lamas.

O Endividamento bruto da AdCL diminui face ao ano de 2024, conforme previsto em PAO aprovado, apresentando uma variação de endividamento conforme DLEO 2025 de -2,80%. Esta variação cumpre o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025 e cumpre o definido em sede de PAO 2025.

O Nº de RH a 31 de dezembro 2025 é de 343 encontrando-se abaixo do n.º previsto no PAO 2025. De referir que o PAO para 2025 aprovado contempla a admissão de 23 trabalhadores.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	*Acordo Coletivo de trabalho*
AdCL	*Águas do Centro Litoral*
BEI	*Banco Europeu de Investimentos*
DLEO	*Decreto-Lei de Execução Orçamental*
FSE	*Fornecimento e Serviços Externos*
IEIPG	*Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão*
LOE	*Lei de Orçamento de Estado*
NSE	*Níveis de Serviços Estabelecidos*
OT	*Obrigações do Tesouro*
PAO	*Plano de Atividades e Orçamento*
RCM	*Resolução do Conselho de Ministros*
SET	*Secretaria de Estado do Tesouro*
SMM	*Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento*
VN	*Volume de Negócios*
Indicadores	
DRG	*Desvio Recuperação de Gastos*
EBIT(DA)	*Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)*
GO	*Gastos Operacionais*
IFRIC12	*Internacional Financial Reportem Interpretativos Comité*
OT	*Obrigações do Tesouro (a 10 anos)*
VN	*Volume de Negócios*
Unidades	
M€	*Milhões de Euros*
m€	*Milhares de Euros*
€	*Euros*
3M, 6M, 9M e 12 M	*Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente*

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	*Capital Próprio / Ativo Total*
Debt to Equity	*Dívida Financeira / Capital Próprio*
EBIT	*EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento*
EBITDA	*Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento*
Fundo de Maneio	*Ativos Correntes / Passivos Correntes*
Liquidez Geral	*Ativos Correntes / Passivos Correntes*
Margem EBITDA	*EBITDA (Ajustado / Volume de Negócios*
Net Debt	*Dívida Financeira - Disponibilidades*
Net Debt to EBITDA	*Net Debata / EBITDA*
Endividamento de acordo com a fórmula das IPS	*Financiamento Remunerado + Capital Social - Novos Investimentos*
Variação do Endividamento	*[[Financiamento Remunerado $_{N}$ - Financiamento Remunerado $_{N-1}$] + [Capital Social $_{N}$ - Capital Social $_{N-1}$ - Novos Investimento $_{N}$] / [Financiamento Remunerado $_{N-1}$ + Capital Social $_{N-1}$]*
Volume de Negócios	*Vendas + Prestações de Serviços*

Fichas de Investimento

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência dez/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo mar/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.
Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.
Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 35.869 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.
Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 389 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento
Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 1%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.
Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 8 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.
A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 7 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR a 07 de junho de 2023. Abertura das propostas prevista para 05 de setembro de 2023. Prorrogação do prazo de apresentação de propostas para 09 de janeiro de 2024. Abertura de propostas a 10 de janeiro de 2024. 12 concorrentes. 3 propostas em fase de análise de propostas. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas foi elaborado a 12 de agosto de 2024, seguindo a fase de audiência prévia a 12/08/2024. Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado e aprovada em reunião do CA de 04 de outubro de 2024, e adjudicação da proposta do concorrente n.º 10 – Oliveiras, S.A., pelo valor de 35.868.585,56 €. Contrato de Empreitada celebrado a 08 de janeiro de 2025. Enviada documentação para o Tribunal de Contas em 13.01.2025. Emitido visto pelo Tribunal de Contas a 03.03.2025.
Em elaboração do projeto de execução pelo adjudicatário. 1.ª Consignação Parcial a celebrar no 1º trimestre de 2026.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Apresentada Candidatura a 01/10/2024, no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29, tendo a mesma sido indeferida.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta
Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência dez/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo jul/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.
Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.
Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 3.591 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.
Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -4%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 3.591 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.
Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 100%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.
Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 42 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.
A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 42 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A decisão contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 31.05.2021. O valor base do procedimento foi de 6.000.000,00 €. O concurso público foi publicado em Diário da República em 16.06.2021 e lançado em 3 LOTES. A apresentação das propostas foi até 14.09.2021 . O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 17.11.2021 e o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.
A Ajudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.
Contrato do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.
Os Processos relativos aos Lotes A e B foram enviados para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022).
Relativamente ao lote A, a empreitada foi consignada em 20 de julho de 2022 e encontra-se em curso.
Aprovada prorrogação de prazo da empreitada até 31.12.2025.Realizada vistoria para efeitos de receção provisória em 30.12.2025, com pendentes para retificação no prazo de 60 dias.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.
Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência dez/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.
Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.
Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 8.798 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.
Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado 0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 7.806 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.
Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 89%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.
Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 15 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.
A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 15 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR em 26 de maio de 2021. Abertura de proposta realizada a 31 de agosto de 2021. Elaborado o 1º RPAP em 11 de janeiro de 2022, 2º RPAAP elaborado a 22 de fevereiro de 2022 após pronúnicas e 3º RPAAAP elaborado a 16 de março de 2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02 de maio de 2022 e e enviado para Visto Prévio do TC a 1 de junho de 2022. Visto concedido pelo TC a 25 de julho de 2022. Consignação da empreitada em 24 de janeiro 2023. Empreitada em curso. Realizada Vistoria para efeitos de Pronto para Pré-Arranque a 13 de março de 2025. Vistoria para efeitos de pronta para Arranque realizou-se a 28 de julho de 2025, no entanto foram detetadas diversas situações a corrigir pelo empreiteiro, o que não permitiu o inicio do periodo de arranque.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.
Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária 6.000 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adiudicacão. desenvolvimento da obra e sua fiscalizacão).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência dez/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo out/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.
Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.
Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 2.739 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.
Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 2.678 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.
Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 98%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado 1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.
Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 10 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.
A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 11 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso Público lançado a 31 de outubro de 2022. Abertura das propostas a 13 de dezembro de 2022. RPAAP elaborado a 15 a fevereiro de 2023. RFAAP elaborada a 28 de abril de 2023 e aprovado em reunião do CA a 09 de maio de 2023. Adjudicação da empreitada à empresa Oliveiras, S.A., pelo montante global de 2.739.157,15€ e 360 dias de prazo de execução. Contrato de Empreitada celebrado a 21 de setembro de 2023.Consignação dos trabalhos a 12 de outubro de 2023. Empreitada concluída. Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizada a 13/02/2025 com diversos pendentes.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adiudicacão. desenvolvimento da obra e sua fiscalizacão). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar
Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

198 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência dez/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo ago/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.
Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.
Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 1.170 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.
Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 934 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.
Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 80%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.
Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 5 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.
A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso público publicado no Diário da República no dia 10/11/2023. Prazo para apresentação de propostas prorrogado até 01/02/2024. Abertura de proposta no dia 02/02/2024. 3 propostas consideradas para análise.RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 28/05/2024. Adjudicação da empreitada à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor global de 1.170.152,19€ e prazo de execução de 360 dias de calendário. Contrato de empreitada celebrado a 08/07/2024 e celebrado auto de consignação a 08/08/2024. Em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. CENTRO2030-FEDER-03224500

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar
Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária 514.434,69 € (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Parecer Órgão de Fiscalização 4º trimestre 2025

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Centro Litoral, S.A.

relativo à Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2025

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emite o seu relatório sobre os controlos efetuados e os principais desvios em relação ao orçamento subjacente ao exercício em questão.

Este documento é emitido com base no Relatório de Execução Orçamental (RET) do 4.º Trimestre de 2025 aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), de 25 de março de 2026.

A análise contida no presente relatório é baseada no Plano de Atividades de Orçamento para 2025 (PAO 2025), devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral realizada a 27 de março de 2025, após autorização das Tutelas concedida por Despacho SETF n.º 727/2024, de 6 de novembro de 2024, e Despacho MAEN n.º 91/2024, de 18 de dezembro de 2024.

A nossa análise foi efetuada de acordo com os procedimentos habitualmente utilizados nas verificações de informação financeira prospetiva e, consequentemente, inclui a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua consistência em relação à informação financeira e operacional executada para o exercício e, ainda, da sua conformidade e aderência com os indicadores e previsões de natureza económica, referente ao setor de atividade e à economia portuguesa em geral.

2. Responsabilidades e considerações

É da responsabilidade do Conselho de Administração (CA):

- A preparação e apresentação do RET numa base trimestral, o qual deve especificar o nível de execução orçamental da empresa, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas;
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;

- A informação de qualquer facto relevante, que tenha influenciado a sua atividade e/ou a sua posição financeira.

Cabe ao CF, enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, verificar a informação contida no referido RET e emitir um parecer sobre tais documentos com base na análise efetuada.

A fiscalização da AdCL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma SROC que não é membro daquele órgão.

À data da redação do presente relatório, é de referir que a atividade desenvolvida pela AdCL no período em análise foi igualmente acompanhada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas em 10 de março de 2026, apreciada pelo Conselho Fiscal, apreciada pelo Conselho Fiscal, a qual não é modificada, *i.e.*, não inclui reservas por desacordo ou limitação, nem qualquer ênfase. O Desvio de Recuperação de Gastos referente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2025, apresentado pelo Conselho de Administração, revela um défice no montante de 4.903.036 euros, tendo sido submetido para apreciação da ERSAR, o qual foi totalmente aprovado, não estando por isso as demonstrações financeiras sujeitas a variações.

3. Análise da execução orçamental

O CF acompanhou a atividade da empresa ao longo do ano de 2025, quer pela leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer em articulação com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Adicionalmente, procedeu a uma revisão analítica das demonstrações financeiras do período homólogo e do ano anterior. Assim, nesse acompanhamento, este órgão, tendo em consideração as orientações legais vigentes:

a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos por ele prestados, nomeadamente, sobre a razoabilidade dos desvios relativos às rubricas da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração dos Resultados, ambas com referência a 31 de dezembro de 2025, e sua comparação com o respetivo orçamento;
a) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos (PMP), determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;
b) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 13.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro

que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), conjugado com o artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025 (DLEO 2025);

c) Analisou o Rácio de Eficiência Operacional, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;
d) Analisou a evolução dos gastos operacionais, incluindo a discriminação dos gastos com pessoal e os resultantes de fatores que são objeto de ajustamento;
e) Analisou as atividades de investimento.

3.1. Análise das demonstrações financeiras

A análise das demonstrações financeiras, infra, deverá ser acompanhada da leitura dos documentos anuais de prestação de contas, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Execução			Desvio			
	2025	2024	PAO 2025	Variação real real2025 / real2024	% real 2025 / real 2024	Variação real 2025 / PAO 2025	% real 2025 / PAO 2025
Ativos não correntes	**478 767**	**487 570**	**520 366**	**-8 803**	**-1,8%**	**-41 599**	**-8,0%**
Ativo intangível	377 072	391 786	407 589	-14 713	-3,8%	-30 517	-7,5%
Ativo fixo tangível	115	1	32	114	21549,6%	83	258,9%
Ativos sob direito de uso	509	642	2 429	-133	-20,7%	-1 920	-79,0%
Outros ativos financeiros	30	30	30	0	0,0%	0	0,0%
Impostos diferidos ativos	19 495	21 309	26 200	-1 814	-8,5%	-6 705	-25,6%
Desvios de recuperação gastos	57 211	52 307	62 838	4 903	9,4%	-5 628	-9,0%
Clientes	24 335	21 496	21 248	2 839	13,2%	3 087	14,5%
Ativos correntes	**16 122**	**15 847**	**46 187**	**275**	**1,7%**	**-30 066**	**-65,1%**
Inventários	905	642	97	264	41,1%	808	830,8%
Clientes	13 141	12 385	14 230	756	6,1%	-1 089	-7,7%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	0	0	1 182	0	0,0%	-1 182	-100,0%
Outros ativos correntes	1 276	1 937	30 674	-660	-34,1%	-29 398	-95,8%
Caixa e seus equivalentes	799	884	4	-85	-9,6%	796	22731,5%
Ativo total	**494 888**	**503 417**	**566 553**	**-8 528**	**-1,7%**	**-71 665**	**-12,6%**
Capital Social	39 975	39 975	39 975	0	0,0%	0	0,0%
Reservas e outros ajustamentos	2 784	2 566	2 800	218	8,5%	-16	-0,6%
Resultados transitados	64 291	62 072	66 507	2 219	3,6%	-2 216	-3,3%
Resultado líquido	4 561	4 356	4 807	205	4,7%	-246	-5,1%
Capital Próprio	**111 611**	**108 969**	**114 088**	**2 641**	**2,4%**	**-2 478**	**-2,2%**
Passivos não Correntes	**326 161**	**340 370**	**396 282**	**-14 209**	**-4,2%**	**-70 121**	**-17,7%**
Provisões	821	901	925	-80	-8,9%	-104	-11,2%
Acrés. Custos Investim. Contratual	53 889	54 817	68 991	-928	-1,7%	-15 103	-21,9%
Subsídios ao investimento	126 216	132 056	153 104	-5 839	-4,4%	-26 888	-17,6%
Financiamentos obtidos	130 440	136 466	145 537	-6 026	-4,4%	-15 097	-10,4%
Passivos da locação	71	254	48	-183	-72,0%	24	49,5%
Fornecedores e outros passivos não correntes	89	186	8 921	-97	-52,2%	-8 832	-99,0%
Imposto diferidos passivos	14 634	15 690	18 755	-1 056	-6,7%	-4 120	-22,0%
Passivos Correntes	**57 117**	**54 077**	**56 183**	**3 040**	**5,6%**	**934**	**1,7%**
Financiamentos obtidos	43 350	43 080	32 136	269	0,6%	11 214	34,9%
Passivos da locação	268	221	48	47	21,3%	221	464,0%
Fornecedores e outros passivos correntes	13 397	10 666	19 815	2 731	25,6%	-6 418	-32,4%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	101	109	4 185	-7	n.d	-4 084	-97,6%
Passivo total	**383 278**	**394 447**	**452 465**	**-11 170**	**-2,8%**	**-69 187**	**-15,3%**
Total do Capital Próprio e Passivo	**494 888**	**503 417**	**566 553**	**-8 528**	**-1,7%**	**-71 665**	**-12,6%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes aos anos de 2025 e de 2024

Como referido nos relatórios de execução trimestral anteriores, as principais variações face ao período homólogo e ao PAO 2025 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas.

Relativamente à Posição Financeira da AdCL, nos ativos não correntes, salienta-se que uma das principais variações face aos valores orçamentados está relacionada com o ativo intangível se apresentar inferior ao estimado em cerca de 30,5 milhões de euros (-6,8%), em resultado da não concretização da totalidade do investimento previsto, por motivos de atrasos nos processos de concurso.

Nos ativos correntes e não correntes, a rubrica de Clientes, na sua globalidade e face ao ano de 2024, apresenta um saldo superior de 3,6 milhões de euros, em resultado do atraso de pagamento do cliente APIN, com faturas vencidas desde outubro de 2024, cujo acordo de

pagamento foi assinado em outubro de 2025. À data a que se refere o nosso parecer, é de relatar que o acordo está a ser cumprido.

Nos passivos não correntes, a rubrica de Acréscimo de Custos com Investimento Contratual é inferior ao previsto no PAO 2025. Este desvio é justificado pela variação na estimativa da taxa de depleção referente ao acréscimo de custos com investimento contratual decorrente do Contrato de Concessão, e pela diferença do valor do investimento global previsto no orçamento.

Nos passivos correntes, a rubrica de Fornecedores e Outros Passivos Correntes é inferior em 6,4 milhões de euros face ao previsto no PAO 2025, justificado pelo valor real de FSE ter ficado aquém do valor estimado no PAO 2025, conforme justificado no RET apresentado pelo CA.

Na globalidade, corrente e não corrente, o nível de endividamento do ano de 2025 face ao PAO 2025 foi inferior em 3,8 milhões de euros e, face ao do ano transato, em 5,8 milhões de euros.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Execução			Desvio			
	2025	2024	PAO 2025	Variação real real2025 / real2024	% real 2025 / real 2024	Variação real 2025 / PAO 2025	% real 2025 / PAO 2025
Venda de água	16 949	16 305	16 259	645	4%	690	4%
Prestação de Serviços: Saneamento	43 896	40 464	44 025	3 432	8%	-129	0%
Rendimentos de construção em ativos concessionados	9 657	15 507	24 426	-5 850	-38%	-14 769	-60%
Desvio de recuperação de gastos	4 903	4 315	8 817	588	14%	-3 914	-44%
Custo das vendas/variação inventários	-827	-1 009	-1 256	182	-18%	429	-34%
Gastos de construção em ativos concessionados	-9 657	-15 507	-24 426	5 850	-38%	14 769	-60%
Subcontratos	-1 027	-1 597	-1 169	570	-36%	142	-12%
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	-23 704	-21 227	-23 990	-2 477	12%	286	-1%
Gastos com pessoal	-11 385	-9 431	-12 382	-1 954	21%	996	-8%
Amortizações	-23 801	-22 950	-22 249	-850	4%	-1 551	7%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-511	-505	-688	-6	1%	177	-26%
Subsídios ao Investimento	6 903	6 649	3 328	254	4%	3 574	107%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	356	285	656	71	25%	-300	-46%
Resultados Operacionais	**11 718**	**11 298**	**11 352**	**420**	**4%**	**366**	**3%**
Gastos Financeiros	-5 689	-5 652	-5 966	-36	1%	278	-5%
Rendimentos Financeiros	860	731	864	129	18%	-3	0%
Resultados Financeiros	**-4 829**	**-4 921**	**-5 103**	**93**	**-2%**	**274**	**-5%**
Resultados Antes de Imposto	**6 890**	**6 377**	**6 249**	**513**	**8%**	**640**	**10%**
Imposto sobre o Rendimento	-2 329	-2 021	-1 443	-308	15%	-886	61%
Resultado Liquido do Exercício	**4 561**	**4 356**	**4 807**	**205**	**5%**	**-246**	**-5%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes aos anos de 2025 e de 2024

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO2025 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas. Ainda assim, importa referir:

a. No que se refere ao Volume de Negócios de 60,8 milhões de euros - venda de água e prestação de serviços de saneamento -, apresenta um aumento de 4 milhões de euros face

ao período homólogo e encontra-se também acima do previsto no PAO 2025, em 562 mil euros. As variações face ao período homólogo, quer na vertente do abastecimento, quer na de saneamento, encontram-se devidamente justificadas no RET apresentado pelo CA.

b. A variação nos Rendimentos e Gastos da Construção está relacionada com a realização de menos investimento face ao previsto e que justifica o desvio apresentado;
c. Encontram-se igualmente justificados no RET apresentado pelo CA os Gastos com o Custo das Vendas/variação de inventários, que diminuíram face ao orçamento e ao real do ano anterior;
d. A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta uma redução face ao previsto no PAO 2025, mas acima do real do mesmo período de 2024, devida, por um lado, ao efeito preço aquando da aquisição/contratualização da energia, e, por outro, por terem sido previstos, por ocasião da elaboração do PAO 2025, montantes superiores para gastos com energia, conservação e reparação, combustíveis e trabalhos especializado, estando os respetivos desvios devidamente explanados no RET apresentado pelo CA;
e. A rubrica de Gastos com Pessoal apresenta uma redução face ao previsto de cerca de 1 milhão de euros, e acima do período homólogo em 1,95 milhões de euros, cujos desvios estão devidamente elencados no RET apresentado pelo CA;
f. As Amortizações cresceram relativamente aos valores do real de 2024 e ao estimado no PAO 2025, decorrente da variação dos caudais de concessão;
g. O Resultado Líquido obtido no 4.º trimestre de 2025 ascendeu a 4,56 milhões de euros que corresponde à remuneração garantida do capital investido. O Resultado Líquido revela uma variação negativa de aproximadamente 5,11% face ao previsto, e superior ao período homólogo em 4,7%. Esta variação é influenciada pela taxa das OT que serve de base ao cálculo remuneração acionista, devidamente explicada no RET apresentado pelo CA.

3.2. Evolução do prazo médio de pagamentos e dos Pagamentos em Atraso (*Arrears*)

Nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, o relatório de gestão do CA explicita o PMP a fornecedores no 4.º Trimestre de 2025, situando-se nos 34 dias, em conformidade com a legislação, inferior ao período homólogo de 2024 (35 dias) e inferior ao proposto no PAO 2025 (38 dias). De relatar que a AdCL não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviços.

Em cumprimento com o artigo 55.º da LOE 2025, no 4.º trimestre de 2025 relata-se que a AdCL não tem Pagamentos em Atraso. Na análise efetuada constatámos que em 31/12/2025 as

dívidas a fornecedores superiores a 90 dias eram de 16.105,84€, montante inferior à dívida em 31/12/2024, de 17.064,36€.

3.3. Obrigações legais vigentes

As obrigações legais a que a AdCL está obrigada decorrem, por um lado, dos seus Estatutos e regulamentos de funcionamento, e, por outro, com grande expressão, das métricas do Regulador e das Instruções para a elaboração dos PAO, e ainda da LOE 2025 e do DLEO 2025, que obrigam a restrições que se traduzem no cumprimento de alguns rácios e de resultados, designadamente, os previstos no artigo 140.º referente aos gastos operacionais.

Gastos Operacionais

De acordo com o estabelecido no ponto 3. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025-2027, a eficiência operacional da empresa é medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao registado no ano anterior, excluindo os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais.

O rácio GO/VN apresentado no quadro *infra*, apesar de se verificar um aumento dos gastos operacionais face ao ano anterior, foi inferior ao de 2024, em resultado do aumento percentualmente superior do volume de negócios. Note-se que o aumento de gastos operacionais foi devidamente explanado e autorizado pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças por ocasião do processo de aprovação do PAO 2025, através do Despacho n.º 727/2024, de 6 de novembro, limitando esta rubrica a 38.797 milhões de euros. O quadro *infra* demonstra o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, representando cerca de 52,43%, que cumpre com o *ratio* GO/VN previsto e aprovado no PAO 2025.

Gastos Operacionais (ajustados)	Execução			Desvio			
	2025	2024	PAO 2025	Variação real real2025 / real2024	% real 2025 / real 2024	Variação real 2025 / PAO 2025	% real 2025 / PAO 2025
CMVMC	827	1 009	1 256	-182	82%	-429	66%
Fornecimento e Serviços Externos	24 731	22 825	25 159	1 906	108%	-428	98%
Gastos com o pessoal	11 385	9 431	12 382	1 954	121%	-996	92%
Impacto reposições dos direitos previstos nos IRCT e do efeito das imposições legais	10 079	1 614	2 655	8 465	625%	7 424	380%
Gastos Operacionais (ajustados)	31 904	31 651	36 142	253	101%	-4 238	88%
Gastos Operacionais ajustados corrigidos do IPC s/habitação	22 530	22 254	26 579	276	101%	-4 049	85%
Volume de Negócios	60 846	56 769	60 284	4 077	107%	562	101%
Peso dos Gastos/VN	52,43%	55,75%	59,95%	-3,32 p.p	0,94	-7,52 p.p	87,46%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes aos anos de 2025 e de 2024

Gastos com o pessoal

Nos termos do n.º 8 do artigo 140.º do DLEO 2025, apresenta-se no quadro seguinte a análise da evolução dos gastos operacionais, incluindo a discriminação dos gastos com pessoal e os resultantes de fatores que são objeto de ajustamento, face ao respetivo orçamento aprovado e ao disposto na LOE 2025 e no DLEO 2025.

Gastos com pessoal Cumprimento do disposto no art. 140.º do DLEO 2025	Execução			Desvio			
	2025	2024	PAO 2025	Variação real real2025 / real2024	% real 2025 / real 2024	Variação real 2025 / PAO 2025	% real 2025 / PAO 2025
Gastos com Pessoal	11 385	9 431	12 382	1 954	121%	-996	92%
Órgãos Sociais	441	409	432	33	108%	9	102%
Impacto do cumprimento de disposições legais	479	26	0	453	1866%	479	0%
Orientações relativamente ao acordo celebrado a 9 de outubro de 2022 (a)	0	365	0	-365	0%	0	0%
Impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	-3	19	571	-22	-13%	-573	0%
Impacto de efeito de absentismo	218	216	72	1	101%	146	303%
Gastos com Pessoal (ajustados) (b)	10 251	8 397	11 307	1 854	122%	-1 056	91%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes aos anos de 2025 e de 2024

(a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1103-B/2025;

(b) Conforme n.º 4 do artigo 140.º do DL n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Os gastos com pessoal estão abaixo do previsto em cerca de 1 milhão de euros e acima do período homólogo em 1,95 milhões de euros, pelas razões devidamente apresentadas pelo CA no RET do 4.º trimestre. A execução dos gastos aprovados sofreu um desfasamento face ao planeado, pelo que se verificou um desvio favorável na execução em 31/12/2025.

3.4. Endividamento financeiro total

O Endividamento da AdCL resulta de financiamentos obtidos, quer junto do BEI, quer junto da *holding*, e apresenta uma redução face ao ano de 2025 e ao previsto no PAO 2025, cumprindo com o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025.

Endividamento líquido	Execução			Desvio			
	2025	2024	PAO 2025	Variação real real2025 / real2024	% real 2025 / real 2024	Variação real 2025 / PAO 2025	% real 2025 / PAO 2025
BEI	110 842	121 865	111 008	-11 023	-9,05%	-166	-0,15%
AdP, SGPS	62 948	57 682	66 665	5 266	9,13%	-3 717	-5,57%
Total	**173 790**	**179 546**	**177 673**	**-5 757**	**-3,21%**	**-3 883**	**-2,19%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes aos anos de 2025 e de 2024

4. Parecer do conselho fiscal

Face ao exposto, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como toda a informação que nos foi disponibilizada e em face da apreciação efetuada

sobre a mesma, é nosso entendimento de que o RET do 4.º Trimestre de 2025 e as demonstrações financeiras nele incluídas, refletem numa base razoável as atividades e investimentos realizadas pela AdCL, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressalvando o que se segue:

a. Conforme referido no ponto 2 deste parecer, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte &Associados, SROC, S.A., analisou e acompanhou a atividade da AdCL, tendo emitido a CLC em 10 de março de 2026, e que se dá aqui como reproduzida.
b. De acordo com o estabelecido no ponto 3. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025-2027, é possível avaliar a eficiência operacional da empresa, através do ratio GO/VN, e, de acordo com o explanado no ponto 3.3, conclui-se que a AdCL está em linha com as referidas orientações, sendo que o peso dos GO/VN aprovado no PAO 2025 foi de 59,95%, tendo-se verificado um GO/VN de 52,43%.
c. Para além das situações acima mencionadas, nada chegou ao nosso conhecimento, até à data de elaboração do presente Parecer, que nos leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 31 de dezembro de 2025 da AdCL não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
d. Em conclusão, entende este Conselho Fiscal que o RET do 4.º Trimestre de 2025, apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das alterações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e ao do PAO 2025.

Coimbra, 23 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Luís Miguel Campos Dias Pereira**
Num. de Identificação: 10826037
Data: 2026.04.23 18:26:29+01'00'

Luís Dias Pereira
Presidente do Conselho Fiscal

Assinado por: **EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS**
Data: 2026.04.23 18:34:46+01'00'

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos
Vogal do Conselho Fiscal

Assinado por: **ANABELA DO ROSÁRIO MARQUES ANTUNES**
Num. de Identificação: 09525964
Data: 2026.04.23 10:02:16+01'00'

Anabela do Rosário Marques Antunes
Vogal do Conselho Fiscal

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Águas do Centro Litoral, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Execução Orçamental referente ao 4º Trimestre de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
Águas do Centro Litoral, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 4º Trimestre de 2025 da Águas do Centro Litoral, S.A. ("AdCL" ou "Entidade") ("relatório de execução orçamental"), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças ("ETF"), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 4º Trimestre de 2025;

ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos e demonstrações financeiras aprovadas e auditadas da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 4º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 ("PAO 2025"), aprovado em 6 de novembro de 2024 pela Secretaria de Estado do Tesouro e pelo Ministério do Ambiente e Energia no dia 18 de dezembro de 2024;

iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;

v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;

vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 4º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;

vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;

viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;

ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 4º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:

   a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
   e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
   f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros ("RCM") n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- O montante de investimento total realizado no 4º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando um desvio de, aproximadamente, 60%. O desvio no investimento resulta de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso ficarem desertos;

- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 4º Trimestre de 2025 situa-se nos 34 dias, inferior ao previsto no PAO 2025 e nos termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;

- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 52,43% no 4º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 (59,95%);

- O endividamento da Entidade no 4º Trimestre de 2025 apresenta uma diminuição de 2,8%, em linha com o limite de crescimento de 2% previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 23 de abril de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexos:

"Relatório de Execução Orçamental (RET) - 4º Trimestre 2025"